



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

RESOLUÇÃO CBHLP Nº 019, de 27 de junho de 2019.

Prorroga o Mandato da Diretoria Executiva para o período de 2019/2021, do Plenário do CBHLP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO – CBHLP, instituído pelo Decreto Estadual nº 4.434 de 07 de novembro de 2011 e alterado pelo Decreto nº 5.561, de 10 janeiro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Fica PRORROGADO o Mandato da Diretoria Executiva do CBHLP para o período de junho de 2019 a junho de 2021 conforme mandato dos membros do Plenário.

Art. 2º Permanecem inalteradas as composições constantes nas Resoluções CBHLP Nº 010, de 28 de junho de 2018 e Nº 013, de 13 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmas-TO, 27 de junho de 2019.

Davis Miranda de Souza
Presidente do CBHLP